

PL 2.673/2020

Autor: Paula Belmonte

Data da 14/05/2020

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o inciso X no art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho

de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), para inserir os crimes de corrupção passiva e de corrupção ativa no rol de crimes

hediondos.

Forma de

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação:

Apense-se à(ao) PL-7110/2017.

Despacho:

Texto

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)

Regime de

Urgência (Art. 155, RICD)

tramitação:

Em 03/11/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados